

**PORTARIA Nº 200/2021**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Conclusão</b>
Daiane Daniela Klassmann Drews	Professor de Ciências - Anos Iniciais	Junho de 2018 a dezembro de 2020	APROVADO
Eduarda Brun Guedes Salcher Seibel	Enfermeira	Agosto de 2017 a julho de 2020	APROVADA

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 22.04.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.